

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 22.595, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 7194/2026/SEI-MCOM (13288345), que integra o Processo nº 53504.007370/2013-96, com fundamento no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à RÁDIO UNIVERSAL LTDA, Fistel nº 02022881370, outorgada para executar o serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na frequência de 1530 kHz, no Município de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, a sanção de cassação, em razão da prática da infração prevista no art. 55, parágrafo único, do Decreto nº 52.795, de 31/10/1963.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 24.243, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.033137/2023-14, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade SISTEMA PANTANAL S/C LTDA, CNPJ nº 02.412.892/0001-63, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de MAMANGUAPE/PB, o canal 30 (trinta), em caráter primário, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 24.245, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.024625/2020-98, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE PASSOS LTDA, CNPJ nº 18.242.578/0001-10, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, na localidade de PASSOS/MG, o canal 15 (quinze), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 24.246, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.001694/2025-38, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA, CNPJ nº 02.922.128/0001-38, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de JUSSARA/GO, o canal 23 (vinte e três), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º Homologar a alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a entidade REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA (C.N.P.J. Nº 02.342.967/0001-87), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de JATAÍ/GO.

Art. 3º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 4º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WILSON DINIZ WELLISCH

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

DESPACHO Nº 215/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.016110/2026-18, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 12616/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 20 de julho de 2026, da frequência 650 KHz, (FISTEL n.º 02008005585) outorgada à CBS COMUNICAÇÕES BRASIL SAT LTDA., inscrita no CNPJ n.º 00.131.919/0001-14, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Santos, estado de São Paulo.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

ATO Nº 12.123, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 1 do Ato nº 5860, de 26 de maio de 2025, Anexo IV: Inclusão de Estação, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2025, seção 1, página 32. Processo 53500.029533/2025-65. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 12.127, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 151 do Ato nº 2978, de 02 de março de 2026, Anexo IV: Inclusão de Estação, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 06 de março de 2026, seção 1, página 9. Processo 53500.007982/2026-33. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 12.130, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 20 do Ato nº 2978, de 02 de março de 2026, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 06 de março de 2026, seção 1, página 9. Processo 53500.007982/2026-33. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 12.138, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 43 do Ato nº 2978, de 02 de março de 2026, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 06 de março de 2026, seção 1, página 9. Processo 53500.098261/2025-43. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 12.153, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 12 do Ato nº 2158, de 09 de fevereiro de 2026, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2026, seção 1, página 94. Processo 53500.003969/2026-13. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 12.188, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 114 do Ato nº 8289, de 22 de junho de 2026, Anexo III: Inclusão de Estação, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2026, seção 1, página 09. Processo 53500.044410/2026-35. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 12.197, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 3 do Ato nº 6358, de 09 de junho de 2025, Anexo I: Alteração de Canais/Estação, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 16 de junho de 2025, seção 1, página 25. Processo 53500.034679/2025-22. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 12.235, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 36 do Ato nº 6358, de 09 de junho de 2025, Anexo I: Alteração de Canais/Estação, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 16 de junho de 2025, seção 1, página 25. Processo 53500.034679/2025-22. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 12.236, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 32 do Ato nº 6358, de 09 de junho de 2025, Anexo I: Alteração de Canais/Estação, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 16 de junho de 2025, seção 1, página 25. Processo 53500.034679/2025-22. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 12.319, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 108 do Ato nº 5344, de 15 de abril de 2026, Anexo IV: Inclusão de Estação, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2026, seção 1, página 42. Processo 53500.022934/2026-75. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 12.333, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 20 do Ato nº 8289, de 22 de junho de 2026, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2026, seção 1, página 09. Processo 53500.044410/2026-35. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 12.343, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 53 do Ato nº 5344, de 15 de abril de 2026, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2026, seção 1, página 42. Processo 53500.022934/2026-75. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 12.345, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 115 do Ato nº 7, de 03 de janeiro de 2022, Anexo I: Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM), que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 07/01/2022, seção 1, página 9. Processo 53500.087562/2021-18. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATO Nº 12.076, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Processo nº 53500.139559/2026-00.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ASA BRANCA RADIODIFUSAO S.A, CNPJ 02.388.498/0001-37, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brasília/DF.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Nº 12.360 - Processo nº 53500.138894/2026-82. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA, CNPJ 11.953.923/0001-84, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Belém/PA.

Nº 12.361 - Processo nº 53500.141592/2026-91. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Poco Verde Fm Ltda, CNPJ 24.422.214/0001-14, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ipubi/PE.

Nº 12.362 - Processo nº 53500.141349/2026-73. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIACAO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA-AJES, CNPJ 05.053.243/0001-01, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Barra do Bugres/MT.

Nº 12.363 - Processo nº 53500.121858/2026-80. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Mega de Comunicacao Ltda, CNPJ 11.127.386/0001-13, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campo Grande/MS.

Nº 12.364 - Processo nº 53500.140475/2026-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Três Corações/MG.

Nº 12.365 - Processo nº 53500.141230/2026-09. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 79.310.942/0001-26, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Tubarão/SC.

Nº 12.366 - Processo nº 53500.124243/2026-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Cândido Sales/BA.

Nº 12.367 - Processo nº 53500.124259/2026-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Cordeiros/BA.

Nº 12.368 - Processo nº 53500.124262/2026-31. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Seabra/BA.

Nº 12.370 - Processo nº 53500.139232/2026-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à MALTA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 11.706.300/0001-07, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Ijuí/RS.

Nº 12.371 - Processo nº 53500.139234/2026-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à MALTA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 11.706.300/0001-07, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Santo Ângelo/RS.

Nº 12.372 - Processo nº 53500.139236/2026-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à MALTA COMUNICACOES LTDA, CNPJ 11.706.300/0001-07, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Santa Rosa/RS.

Nº 12.373 - Processo nº 53500.140403/2026-63. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA, CNPJ 03.862.216/0001-54, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São Joaquim/SC.

Nº 12.374 - Processo nº 53500.140404/2026-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA, CNPJ 03.862.216/0001-54, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Pomerode/SC.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 26 DE SETEMBRO DE 2026

Nº 12.386 - Processo nº 53500.141189/2026-62. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CAPITAL FM LTDA - EPP, CNPJ 00.310.839/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Barra do Garças/MT.

Nº 12.387 - Processo nº 53500.142126/2026-23. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à POCOS DE CALDAS PREFEITURA, CNPJ 18.629.840/0001-83, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Poços de Caldas/MG.